

EDITAL

-----Ilídio Granjo Vaz, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mogadouro: -----

-----Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no nº2 do artigo 50.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro que, no próximo dia 5 de Outubro, às 11.00 horas, terá lugar no auditório da Casa da Cultura de Mogadouro, a 1.ª Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. PONTO ÚNICO DA ORDEM DO DIA

Comemorações do Centenário da República 1910.2010

Mogadouro, 23 de Setembro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ilídio Granjo Vaz)